



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Ana Lúcia da Silva**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Ana Lúcia da Silva**, que solicita justificativa pela não classificação, embora reconheça não ter anexado a documentação comprobatória de graduação.

Após análise do recurso, confirmamos que a candidata não atendeu ao item 7.1 do Edital nº 04/2025 (*análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição*), e **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO:
HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): Claudemir Santos da Costa

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pelo candidato **Claudemir Santos da Costa**, que alega erro no formulário (falta da opção de cota para servidor) no momento da inscrição. Por essa razão, solicita a reavaliação da classificação.

Após análise do recurso, constatamos que havia no sistema a opção para cotas de servidor, conforme também comprovado pelas inscrições homologadas de outros candidatos nessa modalidade. Portanto, com base no item 7.1 do edital nº 04/2025 (*análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das **informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição***), **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Daiana Alves dos Santos**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Daiana Alves dos Santos**, que reconhece não ter anexado os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, mas alega não ter sido informada, no momento da homologação, sobre a ausência dessa documentação. Por essa razão, a candidata solicita reavaliação da classificação.

Após análise do recurso, constatamos que a candidata não atendeu:

- Ao item 9.4 do Edital nº 04/2025: *“A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo.”*
- E ao item 12.2: *“Na interposição dos recursos, não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações cadastradas no ato da inscrição.”*

Portanto, com base no edital, **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Débora Kelly da Silva Ferreira**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Débora Kelly da Silva Ferreira**, que alega possuir mais de um ano de experiência em sala de aula e que houve erro no cômputo realizado pela comissão. Por essa razão, a candidata solicita nova conferência de sua pontuação.

Após análise do recurso, constatamos que a declaração de experiência anexada no ato da inscrição pela candidata não especifica o período de trabalho na Educação Básica, apenas declara que a candidata está em atividade. Portanto, com base no item 7.1 do Edital nº 04/2025 (análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição), **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Douglas Vasconcelos Barbosa**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pelo candidato **Douglas Vasconcelos Barbosa**, que alega que sua pontuação deveria ser 95, e não 70, conforme divulgado. Por essa razão, o candidato solicita nova conferência de sua pontuação.

Após análise do recurso e dos dados inseridos no ato da inscrição, constatamos que as declarações de trabalho, assinadas pela instituição em março de 2024, comprovam sua experiência profissional até esse período. No entanto, não há documentos que atestem sua atividade profissional após a referida data. Desse modo, não há comprovação de que o candidato permanece em exercício após março de 2024. Portanto, com base no item 7.1 do Edital nº 04/2025 (*análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, bem como do currículo Lattes*), **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Gilmar Cesar Martins do Nascimento**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pelo candidato **Gilmar Cesar Martins do Nascimento**, que alega não ter anexado o RG por ter compreendido que a carteira de motorista atenderia à comprovação exigida pelo Edital nº 04/2025. Por essa razão, solicita a reavaliação de sua classificação.

Após análise do recurso, constatamos que o candidato não atendeu ao item 9.2 do Edital nº 04/2025 (são documentos exigidos para inscrição: *cópia do RG (frente e verso)*). *Não são aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, boletim de ocorrência policial, certidões de nascimento ou casamento, carteira de motorista, carteira de estudante, carteiras funcionais/crachás*), e **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Heriston Víctor De Mattos**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pelo candidato **Heriston Víctor De Mattos**, que alega erro no cômputo realizado pela comissão e solicita nova conferência de sua pontuação. Após análise do recurso, constatamos o candidato não apresentou documentos que comprovassem sua experiência profissional ou o exercício de atividade profissional atualmente. Portanto, fundamentados no item 7.1 do Edital nº 04/2025 (*análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, bem como do currículo Lattes*), **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pelo candidato.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO:
HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Jailma Alves Silva Barbosa**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Jailma Alves Silva Barbosa**, que solicita justificativa pela não classificação, devido à ausência de um dos documentos comprobatórios.

Após nova análise documental, constatamos que a candidata cumpriu todas as exigências do Edital 04/2025 e, por essa razão, **DEFERIMOS** sua solicitação. A situação da candidata foi alterada de **DESCLASSIFICADA** para **CLASSIFICADA**, com atribuição de 80 pontos.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

**COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO:
HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)**

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Josefa Manuela Muniz Oliveira**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Josefa Manuela Muniz Oliveira**, que alega erro no cômputo realizado pela comissão e solicita nova conferência de sua pontuação. Após análise do recurso, constatamos que conforme dados da inscrição e documentos comprobatórios apresentados pela candidata, sua pontuação correta é 100, e não 70, como divulgado. Portanto, **DEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

**COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO:
HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)**

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Lalo Luiz Andrade da Silva**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pelo candidato **Lalo Luiz Andrade da Silva**, que afirma ter anexado toda a documentação comprobatória exigida pelo edital nº 04/2025. Por essa razão, o candidato solicita justificativa pela não classificação.

Após nova análise documental, constatamos que o candidato cumpriu todas as exigências do Edital e, por essa razão, **DEFERIMOS** sua solicitação. A situação do candidato foi alterada de DESCLASSIFICADO para **CLASSIFICADO**, com atribuição de 35 pontos.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Lucimar Matias da Silva Cardoso**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Lucimar Matias da Silva Cardoso**, que alega não ter tido a experiência de trabalho computada pela comissão. Por essa razão, a candidata solicita nova conferência de sua pontuação.

Após análise do recurso, constatamos que a candidata não anexou, no ato da inscrição, documento que comprovasse a experiência declarada. Desse modo, com base no item 7.1 do Edital nº 04/2025: "*b) Análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, bem como do currículo Lattes*", **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO:
HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Maria Karolayne de Oliveira Araujo**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Maria Karolayne de Oliveira Araujo**, que alega estar em atuação em sala de aula na Educação Básica e que houve erro no cômputo realizado pela comissão. Por essa razão, a candidata solicita nova conferência de sua pontuação.

Após análise do recurso, constatamos que as duas declarações de trabalho apresentadas pela candidata têm data de assinatura do ano de 2024 e afirmam que a candidata estava em atividade "até a presente data." Portanto, não há comprovação de que a candidata permanece em atividade após esse período. Assim, com base no item 7.1 do Edital nº 04/2025 (*análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição*), **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO:
HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Raíssa Santos Beserra**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Raíssa Santos Beserra**, que alega ter anexado toda a comprovação documental exigida pelo Edital nº 04/2025, razão pela qual solicita a reavaliação da classificação.

Após análise do recurso, constatamos que a candidata não atendeu ao item 9.2 do Edital nº 04/2025 (*são documentos exigidos para inscrição (...) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão*), e **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO: HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Thays Nascimento de Almeida Nunes**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Thays Nascimento de Almeida Nunes**, que alega que a comissão não computou corretamente a pontuação, razão pela qual solicita nova conferência de sua pontuação.

Após análise do recurso, constatamos que as declarações de trabalho apresentadas pela candidata comprovam sua experiência profissional. Contudo, não atestam que ela está em exercício, pois a declaração que poderia atestar essa condição data do ano de 2024. Desse modo, não há comprovação de que a candidata permanece em atividade após essa data. Portanto, com base no item 7.1 do Edital nº 04/2025: *“b) Análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, bem como do currículo Lattes”*, **INDEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias



EDITAL 04/2025

COMISSÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM DIVERSIDADES ÉTNICAS DO NORDESTE BRASILEIRO:
HISTÓRIAS, CULTURAS E SUAS TECNOLOGIAS (EDENEB)

RESPOSTAS AOS RECURSOS (RESULTADO PRELIMINAR)

Candidato (a): **Walquiria Lima dos Santos**

A Comissão Especial de Planejamento Pedagógico do curso de Especialização em Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias, no uso de suas atribuições, analisou o recurso interposto pela candidata **Walquiria Lima dos Santos**, que **Barbosa**, que alega que alega não ter tido a experiência de trabalho computada pela comissão. Por essa razão, a candidata solicita nova conferência de sua pontuação.

Após análise do recurso, constatamos que a candidata havia anexado o documento que comprava experiência profissional acima de 5 anos. Portanto, **DEFERIMOS** o recurso apresentado pela candidata. a pontuação da candidata aumentou de 80 para 90 pontos.

Recife, 28 de março de 2025.

Comissão Especial de Planejamento Pedagógico para o curso de Especialização em
Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e suas Tecnologias